



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 005/2014

Denomina Logradouro Público, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica denominado de: **LARGO FELINTO LÚCIO DANTAS**, o largo situado entre o Cemitério Público São João Batista e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo como limites:

- Ao Norte Cemitério Público São João Batista.
- Ao Sul Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Ao Leste Sede da Banda de Musica.
- Ao Oeste BR 427.

Art.2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 04 de junho de 2014.

MARINEIDE ALVES DANTAS DE MEDEIROS

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

E justa a homenagem póstuma, ao Senhor Felinto Lúcio Dantas, que muito fez por Acari, seja como funcionário público, ou como Musico/Maestro, deixando um imenso legado na área cultural a todos os Acarienses, Imortalizar seu nome é uma boa maneira de lhe dizer muito obrigado Senhor Felinto Lúcio.

Acari-Rn, 04/ de junho de 2014.